



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 943/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 042614/2012,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de janeiro de 2013**, referente ao interstício de 22.11.2010 a 1º.01.2013, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de março de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal no exercício da Vice-Reitoria